Publicado em Placar
Em 14/10/99

Olgarene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1696/99, de 14 de outubro de 1999.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, e ainda no art. 34 da Lei n.º 426, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei n.º 693, de 23 de dezembro de 1997,*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder remuneração à **SUELI DE CABRAL QUIXABEIRA,** membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Palmas, previsto no inciso II, do art. 1º do Decreto Normativo n.º 072,de 07 de maio de 1998, a partir de 09 de setembro de 1999, em substituição ao membro **JUAREZ DIAS CARDOSO**.*

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 14 dias do mês de outubro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.*

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal